

**LEI Nº 495
DE 6 DE JUNHO DE 2002**

"Denomina de 'Rua Maria dos Anjos Marme Gouveia' a atual Rua Aprovada 285, do Bairro Jardim Caiçara e dá outras providências."

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária realizada em 5 de junho de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de '**RUA MARIA DOS ANJOS MARME GOUVEIA**' a atual Rua Aprovada 285, do bairro Jardim Caiçara, em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de junho de 2002.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município**

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa